



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2724 de 30/11/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMAD	225	R\$ 100.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMOB	399	R\$ 66.000,00
11.01.20.606.0037.2.076.000	4.4.90.52	102	SEMAAP	2199	R\$ 287.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3026	R\$ 28.000,00
22.01.15.451.0023.2.045.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	3032	R\$ 393.000,00

- A suplementação da dotação com o código 225 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagamento de Faturas de conta de água.
- A suplementação da dotação com o código 399 é para atender a Equipamentos e Material permanente – Aquisição de motocicletas e mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 2199 é para atender a Equipamentos e material permanente – Aquisição de veículo.
- A suplementação da dotação com o código 3026 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de tubo de concreto armado.
- A suplementação da dotação com o código 3032 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa para manutenção de estradas vicinais – complemento de saldo.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de novembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA